



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 5.832**  
de 17 de maio de 2016.

*(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Aurélio Pagani e Reinaldo Mendonça Moreira)*

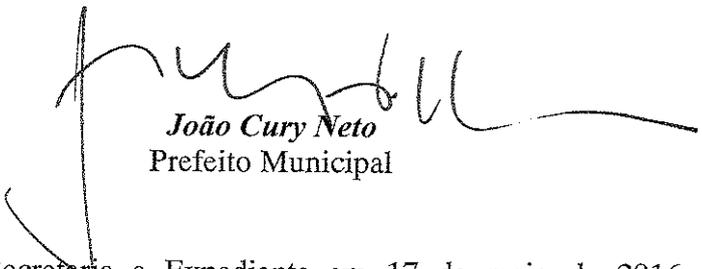
*"Inclui no Calendário Oficial do Município a  
"Semana de Oração pela unidade dos Cristãos".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a "SEMANA DE ORAÇÃO PELA UNIDADE DOS CRISTÃOS", a ser realizada na primeira quinzena do mês de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2016.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria  
e Expediente - Designado